



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 288 , DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre progressão funcional do servidor docente Max César de Araújo.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 61 da UNILAB, de 23 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2017;

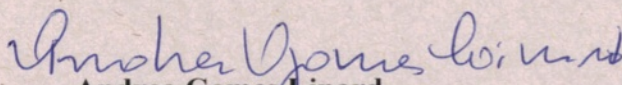
Considerando o teor do processo n° **23282.001062/2017-71**

RESOLVE:

Art.1° - Conceder ao servidor docente **MAX CÉSAR DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n° 1190070, CPF n° [REDAZIDO], Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto II**, para Professor **Adjunto III**, de acordo com a Lei 12.772/2012, alterada pelas Leis N° 12.863/2013 e N° 13.325/2016 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2° - Esta portaria conta seus **efeitos legais** a partir de **14/09/2010** e **efeitos financeiros** a partir de **20/01/2017**.

Publique-se.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria